



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, **Sr. Ademir Alves**, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 019/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, com o objetivo da Locação de imóvel localizado à Av. Vereador Claudio Alves Costa, 1314, Bairro, Centro - Divisa Alegre/MG para a instalação e funcionamento da Sede da Delegacia de Polícia Civil deste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da licitante vencedora, conforme abaixo relacionado:

LOCATÁRIO	CPF	VALOR TOTAL
RAISSA SPOSITO PAIM	139.119.546-97	R\$ 19.452,00

Divisa Alegre/MG, 16 de março de 2026.

Ademir Alves
Prefeito Municipal